

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DO
TERCEIRO SETOR DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 16/03/2015.**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze (16/03/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Audiência do Cartório Ético da OAB-GO, foi instalada a 2ª Reunião da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência da Dra. Livia Baylão de Moraes. **Estiveram presentes:** Dr. Wagner Nogueira da Silva, Dr. Sonis Henrique Rezende Batista, Dra. Anauara Maia Carrijo Viana e Dra. Sônia Regina S. Penteado. **Justificaram ausência:** Dra. Beatriz de Oliveira Cruvinel, Dr. Danilo Borges Narciso e Dra. Débora Braga Anderson. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de *quórum*, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Relatório de atividades de 2014** – revendo as atas do ano de 2014, foram relacionados os acontecimentos mais significativos da Comissão, que deverão constar do Relatório de Atividades a ser apresentado à Secretaria das Comissões; **3.2. Informes sobre a reunião ocorrida com a Diretoria da Casa** – reunião com os presidentes das Comissões foi apresentada a proposta de desburocratizar a relação com a Diretoria, a fim de que o acesso seja direto e pessoal; decidiu-se também que o prazo de 60 dias para eventos seria reduzido pela metade; **3.3. Medida judicial relativa ao Decreto Municipal 037, de 08/01/15** - a Comissão tomou ciência da ação de inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público Estadual da área da Saúde, referente à Lei Complementar nº 273, de 29/12/2014. Tendo em vista que referida ação não fez referência ao artigo 27, do Decreto Municipal nº 37, de 08/01/2015, deliberou-se fazer contato com o MP a fim de ampliar o questionamento quanto à constitucionalidade de referido Decreto no tocante às demais áreas nele referidas, como Assistência Social, Meio-Ambiente, Habitação e Educação; **3.4. II Congresso Brasileiro de Direito do Terceiro Setor que ocorrerá em Goiânia, no mês de abril** – a Dra. Livia Baylão informou que entrou em contato com a organização do evento sobre a possibilidade de obter desconto no

valor das inscrições. Face à informação de que o desconto poderia ser concedido a grupos de 10 pessoas, entrou em contato com outros colegas, inclusive do Distrito Federal, a fim de conseguir mais pessoas. **3.5. Outros assuntos – a)** será enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social cobrando resposta acerca do pagamento das entidades, após a mesa redonda mediada pela OAB no ano de 2014, estando o Dr. Wagner Nogueira da Silva encarregado da elaboração do ofício; **b)** em atendimento à solicitação da coordenação do programa “Mesa Brasil”, do SESC Goiás, de realizar reuniões temáticas com entidades cadastradas no programa, ficou designada a Dra. Anauarua para participar nos dias 30/04, 25/06 e 10/09. A Sra. Presidente da Comissão prontificou-se a verificar com a Dra. Débora Braga e o Dr. Danilo Borges Narciso, sobre a possibilidade de participarem nas demais datas. **4. ORDEM DO DIA:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. 4.4.1. Conhecimento. 4.4.2. Julgamento. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Presidente Dra. Livia Baylão de Moraes e por mim, Sonia Regina S. Penteado, Secretária.



Livia Baylão de Moraes

Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor



Sonia Regina S. Penteado

Secretária da Comissão de Direito do Terceiro Setor